



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 257/2023
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.
Relatoria: BRANDO VEIGA

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 257/2023, que “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.”, a propositura legislativa visa assegurar a celebração de parceria com a referida entidade, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, conforme estatuto social em anexo, que há mais de 40 anos presta serviço de interesse público à comunidade de Ribeirão Preto, especialmente na região do Ipiranga, através de sua escola de marcenaria.

A referida escola de marcenaria atende aproximadamente 100 (cem) jovens de 12 a 17 anos e onze meses, fornecendo-lhes capacitação profissional na área de marcenaria, promovendo, desta forma, seu ingresso no mercado de trabalho. Para manter seu funcionamento, a escola conta principalmente com o repasse de verbas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sendo a formalização do termo de colaboração essencial para garantir a continuidade do atendimento ao público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023

BRANDO VEIGA

Relator



